**AVISO N° 45 DE CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

A DIRETORIA DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, considerando o Edital do processo seletivo para o provimento de vagas de Direito do quadro de estagiários de nível superior do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, e os termos do Decreto 9427/2018, resolve **CONVOCAR** os candidatos e candidatas abaixo especificados para se apresentarem à Comissão de Heteroidentificação, para verificação da veracidade da autodeclaração, de acordo com as orientações a seguir:

**DIREITO – RECIFE - CANDIDATO/A INSCRITOS/AS COMO NEGRO/A (PRETO/A E PARDO/A)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **CLASSIF.** |  **Nº INSC.** | **NOME** |
|  123 |  626 | BRENNON DA SILVA DIAS |
|  124 |  739 | VALDERIA MARIA COELHO FERREIRA |
|  125 |  243 | HECTOR ANDERSON DA SILVA |
|  126 |  1059 | RAPHAELA VICTOR DA SILVA PRIMO |
|  127 |  133 | LEONARDO SILVA DE LIMA GALDINO |
|  128 |  1056 | DEBORA KAMILA DO NASCIMENTO LOPES |
|  129 |  146 | LETÍCIA VASCONCELOS SOUTO |
|  130 |  264 | JOYCE KELLY CORREIA CAVALCANTI |
|  131 |  784 | RAFAELA RAMOS GENUINO AIROLA |
|  132 |  42 | MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA |
|  133 |  1023 | MAYARA KAROLINE RAMOS DA SILVA |
|  134 |  635 | GABRIELA VITÓRIA DA SILVA |
|  135 |  83 | FLAVIA KARINY DA SILVA |
|  136 |  971 | MARYANA CRISTINA ALBUQUERQUE DA ROCHA |
|  137 |  17 | GIZELE EISHILA SILVA DE ANDRADE |
|  138 |  385 | ISIS MARIA EMANUELLE BATISTA CARVALHO |
|  139 |  851 | KLEYTON SEVERINO CORREIA |
|  140 |  829 | GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO |
|  141 |  691 | CAIO RENATO E SILVA QUEIROZ CELESTINO |
|  142 |  565 | EMANUELLE VASCONCELOS DE FIGUEIREDO |
|  143 |  410 | BRUNA STEPHANIE OLIVEIRA DA SILVA |
|  144 |  840 | INGRID DARLLY GOMES DA SILVA |
|  145 |  790 | DAVID RODRIGUES DE ASSIS |
|  146 |  400 | MARGARIDA CAROLINE DA SILVA BEZERRA |
|  147 |  958 | ROBERTA VITÓRIA MELO VIEIRA |
|  148 |  16 | MARESA DAS GRAÇAS BARBOSA CHAVES |
|  149 |  818 | JAMERSON DE ARAÚJO SANTOS DA SILVA |
|  150 |  354 | THAYS RODRIGUES DE LIMA |
|  151 |  811 | CAMILLA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA |
|  152 |  978 | RAYANE DE PAULA SANTOS |
|  153 |  844 | MARIA EDUARDA ANGELO DAMAZIO |
|  154 |  318 | BRENO JOSE DA SILVA |

**DATA:** 23/08/2021 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** Deverá ser agendado pelo próprio candidato, até às 14h do dia 18/08/2021, impreterivelmente, por meio de formulário eletrônico que deverá ser acessado pelo seguinte *link*: [**https://forms.gle/wyLxeRTX3oA9aCBV9**](https://forms.gle/wyLxeRTX3oA9aCBV9)

\* **O/A candidato/a somente deverá participar desta verificação caso preencha os requisitos previstos nos itens 1.2 e 8.4 do Edital, ou esteja cursando até o 3º período, em observância ao item 8.2 do Edital.**

\*\* **O/A candidato/a receberá um e-mail confirmando o horário agendado.**

**LOCAL:** sala do Google Meet - o link será enviado com antecedência, por um dos membros da Comissão, para o e-mail do/da citado/a candidato/a, 5 minutos antes do horário previamente agendado.

**I. DA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O/a candidato/a deverá enviar a autodeclaração para a Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal (seqp@trt.jus.br), mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV do Edital, juntamente com um documento de identificação com foto, com antecedência ao horário da verificação agendado;

2. Somente será realizada a avaliação/verificação da veracidade da autodeclaração daquele/a que comparecer de acordo com o “horário de apresentação”.

          2.1 O/a candidato/a convocado/a que acessar a sala após o horário limite de agendamento será considerado/a ausente.

2.2 O/a candidato/a somente será atendido/a no dia, horário e local constante neste Aviso. Não será permitida a participação de outra pessoa nessa análise, além dos membros da comissão e do/da candidato/a convocado/a.

2.3 Nesta verificação, realizada exclusivamente por videochamada, o/a candidato/a deverá estar em um ambiente claro, propício para uma melhor verificação pelos membros da comissão. Caso o ambiente não esteja propício, a presidente da comissão poderá pedir que o/a candidato/a se apresente em outro ambiente.

3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do/da candidato/a.

 4. O não comparecimento do/da candidato/a implicará a perda do direito à vaga reservada, sendo eliminado do certame.

# **II. SERÃO OBSERVADAS ESTAS REGRAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS/AS:**

1. A Comissão de Heteroidentificação atenderá o/a candidato/a no local, data e horário constantes no Aviso de Convocação publicado no site do TRT.

2. A Comissão de Heteroidentificação será formada por três integrantes e será considerado/a negro/a o/a candidato/a que assim for reconhecido/a por pelo menos um dos seus membros.

3. A avaliação da comissão considerará o fenótipo do/da candidato/a mediante a apresentação presencial.

                3.1 A critério da Comissão, a avaliação poderá contar com entrevista pessoal.

4. Os/As candidatos/as que não forem reconhecidos/as pela Comissão como negros/as cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto.

5. A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do/da candidato/a na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a avaliação, verifique-se a existência de indícios de má-fé por parte do/da interessado/a.

7. O procedimento de heteroidentificação será gravado e utilizado na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos e candidatas.

Recife, 09 de agosto de 2021.

**HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas